



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 091/2022

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO Lei nº 3.487/2018, artigo 1º, parágrafo segundo.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.049/2009, artigo 4º, inciso IX, alínea b.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender em 15 horas a Carga Horária da Professora **Simony Maria Azevedo Merçon Paschoa**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, no Pólo Municipal de Educação – UAB / UFES / NEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 01 de junho de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino